



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 723/2023

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO
DECRETO Nº 714/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 21.233/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rerratificado o artigo 1º do Decreto nº 714/2023 de 10 de novembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Art. 1º Fica **EXONERADA** a senhora **MARIZA MIRANDA PESTANA** do cargo efetivo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MAPP V – SUPERVISORA ESCOLAR** da Secretaria Municipal Educação – SEMED.

Leia-se: Art. 1º. Fica **EXONERADA** a senhora **MARIZA MIRANDA PESTANA** do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA II** da Secretaria Municipal Educação – SEMED.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26/08/1999.

Guarapari/ES, 17 de novembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal